

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)
Crédito Geral Mútuo

BCGA .V01 06.02.2020

A. Elementos de Identificação	
1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	BANCO CAIXA GERAL ANGOLA, SA.
1.2 Endereço	Av. 4 de Fevereiro nº 99
1.3 Contactos	Telefone: +244 226 424 400 Endereço de Email: email@bcga.com
2. Identificação do correspondente bancário (se aplicável)	
2.1 Denominação	Não aplicável.
2.2 Endereço	Não aplicável.
2.3 Contactos	Não aplicável.
3. Data da FTI	
06.02.2020	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Tipo de crédito	
1.1 Designação comercial do produto	Crédito Geral Mútuo
1.2 Categoria	Produto de Crédito
2. Montante total do crédito	
De acordo com o montante aprovado.	
3. Condições de utilização	
De acordo com as condições contratuais aprovadas.	
4. Duração do contrato (meses)	
De acordo com o prazo aprovado.	
5. Reembolso do crédito	
5.1 Modalidade do reembolso	De acordo com as condições contratuais aprovadas.
5.2 Regime de prestações	Postecipado.
5.3 Montante da prestação	De acordo com as condições contratuais aprovadas.
5.4 Número de prestação	De acordo com as condições contratuais aprovadas.
5.5 Periodicidade da prestação	De acordo com as condições contratuais aprovadas.
5.6 Imputação	Não aplicável.
6. Contrato coligado (se aplicável)	
Não aplicável.	
7. Garantias	
<ul style="list-style-type: none"> • Aval dos Sócios (se aplicável); • Hipoteca em 1º grau do Imóvel; • Penhor de Depósito a Prazo; • Consignação de receitas; • Outras garantias aceites pelo Caixa Angola. 	
8. Reembolso antecipado	
8.1 Comissão de reembolso antecipado	Em caso de reembolso antecipado sobre o montante de capital a ser liquidado incide a comissão de liquidação antecipada prevista no preçário em vigor do Caixa Angola.
8.2 Condições de exercício	Não aplicável.

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)
Crédito Geral Mútuo

BCGA .V01 06.02.2020

C. Custo do crédito	
1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1 TAN	Luibor 1M/3M/6M/12M + Spread de até 12,00%
1.2 Regime de taxa de juro	Taxa variável
1.3 Taxa de juro fixa	Não aplicável.
1.4 Taxa de juro fixa contratada	Não aplicável.
1.5 Indexante	Luibor 1M/3M/6M/12M
1.6 Spread base	Spread até 12%
1.7 Spread contratado	De acordo com as condições contratuais aprovadas.
1.8 Outras componentes	Não aplicável.
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	
TAEG: 31,436% (Considerando uma taxa Luibor 1 mês de 19,84% a 13 de Fevereiro 2020 e um Spread médio de 6,00%).	
3. Encargos incluídos na TAEG	
3.1 Valor total dos encargos	15.718.000,00 Kz. Encargos estimados para um financiamento de 50.000.000,00 Kz, e um prazo de 48 meses.
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Comissão de abertura - 1,65% Comissão de organização de dossier - 60.000,00 Kz Comissão de gestão - 0,0833% (cobrado mensalmente)
3.2.1 Comissões de abertura de contrato (se aplicável)	De acordo com o preçário em vigor.
3.2.2 Comissões de processamento de rendas (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.3 Anuidades (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.4 Seguros exigidos (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.5 Impostos (se aplicável)	De acordo com o preçário em vigor.
3.2.6 Comissões do correspondente bancário (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.7 Custos conexos (se aplicável)	
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável.
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável.
(iii) Outros custos	Não aplicável.
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável.
4. Contratos acessórios exigidos (se aplicável)	
4.1 Seguros exigidos	De acordo com as condições contratuais.
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	De acordo com as condições contratuais.
4.1.2 Descrição	
(i) Custos com conta de depósito à ordem	Não aplicável.
(ii) Periodicidade de pagamento	De acordo com as condições contratuais.
(iii) Prémio de seguro previsível	De acordo com as condições contratuais.
(iv) Outros custos de seguros	Não aplicável.
4.2 Outros contratos exigidos	Não aplicável.
5. Vendas associadas facultativas (se aplicável)	
Não aplicável.	

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)
Crédito Geral Mútuo

BCGA .V01 06.02.2020

6. Montante total imputado ao cliente (preencher caso se trate de crédito ao consumo)	
Não aplicável.	
7. Custos notariais (se aplicável)	
De acordo com preçário dos serviços notariais públicos.	
8. Custos por falta de pagamento	
8.1 Taxa de juro de mora	De acordo com a taxa em vigor aplicada.
8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	Incide sobre a taxa de juro do crédito.
8.3 Outros encargos (se aplicável)	Comissão de Incumprimento, conforme preçário em vigor no Caixa Angola.
8.4 Consequências da falta de pagamento (se aplicável)	Execução das garantias; Inscrição na central de risco (CIRC); Rescisão Contenciosa.
D. Outros aspectos	
1. Direito de revogação	
O contrato financeiro pode ser revogado por qualquer das partes, nos termos gerais, com fundamento no incumprimento das obrigações que assistam à outra, nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto Presidencial n.º 64/11, de 18 de Abril. No entanto, não exonera o cliente das suas responsabilidades creditícias.	
2. Rejeição do pedido	
O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.	
3. Cópia do contrato	
O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato do crédito.	
4. Informação adicional	
Não aplicável.	
5. Prazo das condições da FTI	
As informações constantes deste documento são válidas até de vencimento do mesmo.	

Disponibilizado previamente ao cliente.

Data: _____

Assinatura do cliente
(Conforme Ficha de Assinaturas)

Conferência do Balcão